



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2021/002.0 E
ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA
COMUNICAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS POR
ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO
NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO TÉCNICA,
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA OS
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o Senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, inscrita no CNPJ sob o n. 03.349.489/0002-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Senhora ROBERTA MODENA PEGORETI, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2021/002.0 e aditivos **a partir de 11/3/2024**, sendo o dia 10/3/2024 o último dia de prestação de serviço, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o subitem 18.3 do Contrato n. 2021/002.3.

Brasília, 6 de março de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Roberta Modena Pegoreti
Diretora Presidente